

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/07/2023 | Edição: 138 | Seção: 1 | Página: 75

Órgão: Ministério do Planejamento e Orçamento/Gabinete da Ministra

## PORTARIA GM/MPO Nº 203, DE 19 DE JULHO DE 2023

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação; da Educação; da Saúde; do Esporte; e da Integração e do Desenvolvimento Regional, crédito suplementar no valor de R\$ 73.629.412,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, do Decreto nº 11.408, de 2 de fevereiro de 2023, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, § 7º, inciso II, da Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023), em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação; da Educação; da Saúde; do Esporte; e da Integração e do Desenvolvimento Regional, crédito suplementar no valor de R\$ 73.629.412,00 (setenta e três milhões, seiscentos e vinte e nove mil, quatrocentos e doze reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, relativas a Emendas de Comissões, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE TEBET

ANEXO I



ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação									
UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta									
ANEXO I		Crédito Suplementar							
PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R O D	M O D	I U	F T E	VALOR
2208	Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável								3.000.000
	Atividades								
2208 20UQ	Apoio a Projetos de Tecnologias Aplicadas	19 572							3.000.000
2208 20UQ 7043	Apoio a Projetos de Tecnologias Aplicadas - Prevenção, diagnóstico e tratamento de câncer - Nacional	19 572							3.000.000
			F	3- ODC	8	90	0	1000	3.000.000
TOTAL - FISCAL									
TOTAL - SEGURIDADE									
TOTAL - GERAL									

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R O D	M O D	I U	F T E	VALOR
5012	Educação Profissional e Tecnológica								28.559.412
	Projetos								

5012 15R4	Apoio à Consolidação e Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							28.559.412
5012 15R4 0001	Apoio à Consolidação e Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional	12 363							28.559.412
			F	4- INV	8	90	8	1444	28.559.412
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								2.000.000
	Projetos								
5013 15YS	Implantação do Alojamento do ITA	12 364							2.000.000
5013 15YS 0035	Implantação do Alojamento do ITA - No Estado de São Paulo	12 364							2.000.000
			F	4- INV	8	90	8	1444	2.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>30.559.412</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>30.559.412</b>

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I

Crédito Suplementar

## PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00



ÓRGÃO: 51000 - Ministério do Esporte

UNIDADE: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

## **ANEXO I**

---

## Crédito Suplementar

## PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

## Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

ANEXO II



UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta																			
ANEXO II								Crédito Suplementar											
PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00											
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR										
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								30.559.412										
	Projetos																		
5013 15R3	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							30.559.412										
5013 15R3 0001	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional	12 364							30.559.412										
			F	4- INV	8	90	8	1444	30.559.412										
TOTAL - FISCAL												30.559.412							
TOTAL - SEGURIDADE												0							
TOTAL - GERAL												30.559.412							
ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde																			
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde																			
ANEXO II								Crédito Suplementar											
PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00											
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR										
5018	Atenção Especializada à Saúde								100.000										
	Atividades																		
5018 8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	10 302							100.000										
5018 8535 0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	10 302							100.000										
			S	4- INV	8	90	6	1001	100.000										
5019	Atenção Primária à Saúde								300.000										
	Atividades																		
5019 2E89	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	10 301							100.000										
5019 2E89 0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional	10 301							100.000										
			S	3- ODC	8	90	6	1001	100.000										
5019 8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde	10 301							200.000										
5019 8581 0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - Nacional	10 301							200.000										
			S	4- INV	8	41	6	1001	200.000										
TOTAL - FISCAL												0							
TOTAL - SEGURIDADE												400.000							
TOTAL - GERAL												400.000							
ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações																			
UNIDADE: 41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta																			
ANEXO II								Crédito Suplementar											
PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00											
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR										
2205	Conecta Brasil								1.000.000										
	Atividades																		

2205 20V8	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital	24 126							1.000.000
2205 20V8 0001	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - Nacional	24 126							1.000.000
			F	3-ODC	8	90	0	1000	1.000.000
TOTAL - FISCAL									1.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.000.000
ÓRGÃO: 51000 - Ministério do Esporte									
UNIDADE: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta									
ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
5026	Esporte								38.670.000
	Atividades								
5026 21CK	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional	27 812							30.000
5026 21CK 0001	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - Nacional	27 812							30.000
			F	3-ODC	8	30	0	1000	30.000
	Operações Especiais								
5026 00SL	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer	27 812							38.640.000
5026 00SL 0001	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Nacional	27 812							38.640.000
			F	3-ODC	8	90	0	1000	38.640.000
TOTAL - FISCAL									38.670.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									38.670.000
ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional									
UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF									
ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
2221	Recursos Hídricos								1.000.000
	Projetos								
2221 7X91	Construção da 1ª Etapa (Fase I) do Canal do Xingó	18 544							1.000.000
2221 7X91 0020	Construção da 1ª Etapa (Fase I) do Canal do Xingó - Na Região Nordeste	18 544							1.000.000
			F	4-INV	8	90	0	1000	1.000.000
TOTAL - FISCAL									1.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.000.000

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.